



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL - MG

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241

Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 27 OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO para instituição que especifica.

O Povo do Município de Guidoival, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a fazer o repasse de recurso financeiro, a título de contribuição, para a instituição CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, associação civil de direito privado, de caráter beneficente, de assistência social, cultural, desportiva com a finalidade de incentivo as atividades desportivas.

Parágrafo único: O Poder executivo deverá, mediante instrumento apropriado, fixar as normas de utilização do recurso e prestação de contas.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 27 de Outubro de 2022

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

RECEBIMOS
de 16/10/2022



**MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 049/2022**

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta de lei que solicita autorização para que o Executivo Municipal viabilizar a transferência de recurso no valor de R\$ 10.000,00 a título de contribuição para o Cruzeiro Futebol Clube, associação civil de direito privado, com sede em nosso município, contribuindo com a importante atividade desportiva realizada pelo clube, o que beneficia a toda comunidade desportiva de nosso município. O recurso é proveniente do poder legislativo que o devolveu ao município para esta finalidade.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 27 de Outubro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA

PREFEITA MUNICIPAL